



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3826



MOÇÃO Nº 648/2018

Código: P537926562/3826

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS SENHORAS CLEUZA GOMES DE AZEVEDO E ADRIANA GOMES DE AZEVEDO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DO BAR DA CLEUZA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos para as senhoras *Cleuza Gomes de Azevedo e Adriana Gomes de Azevedo*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente do Bar da Cleuza*, localizado rua Abla Soubie, na Vila Ribeiro.

As homenageadas são empresárias bem conceituadas em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há dez anos.

Hoje o bar é administrado por Cleuza Gomes de Azevedo, mas o bar foi inaugurado por sua filha Adriana Gomes de Azevedo. Cidadãs respeitadas junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis e vale lembrar que o bar foi inaugurado por Adriana e atualmente é cuidado por sua mãe Cleuza.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda das vidas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com as senhoras **Cleuza Gomes de Azevedo e Adriana Gomes de Azevedo** e as aplaudem efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da do Bar da Cleuza*.

Que do deliberado seja dado ciência às homenageadas, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Vereador - PR

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3826.***

